



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Rua Capitão Gervásio, nº 13 – Centro – Guarará – MG  
CEP: 36.606-000 - Tel.: (32) 3264-1185

## PORTARIA Nº 076 DE 21 DE JULHO DE 2025.

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros para condução do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para formação de cadastro reserva para a contratação de servidores para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Guarará e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Guarará, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, os servidores abaixo relacionados para fazer parte da Comissão responsável pela condução, realização e organização do Processo Seletivo Simplificado destinado a seleção de candidatos para a formação de cadastro reserva visando a contratação de servidores para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação (Profissional de Apoio Educacional), conforme determinações contidas no Edital nº 001/2025, quais sejam:

- I – Zélia Pacheco – (Presidente);**
- II – Márcia Aparecida Macedo Mamede - (Membro);**
- III – Elenildo Orlando Costadela - (Membro)**
- IV – Victor Hugo Dos Reis Lucas - (Membro)**
- V – Ana Paula de Souza Martins Oliveira - (Membro)**

**Art. 2º** - Nos termos previstos no artigo anterior, a comissão acima nomeada terá as seguintes atribuições:

- I - Fazer a inscrição dos interessados;**
- II - Receber a documentação dos inscritos;**
- III - Supervisionar o processo de inscrição;**
- IV - Avaliar os títulos para definir a pontuação a ser dada;**
- V – Coordenar os trabalhos de aplicação das etapas do processo seletivo;**
- VI - Decidir e julgar os recursos administrativos interpostos pelos candidatos;**
- VII - Promover a publicação dos atos do processo seletivo;**
- VIII - Desempenhar atribuições correlatas.**


**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guarará em 21 de julho de 2025.

  
**CELIO FERRAZ**  
Prefeito Municipal

  
**PUBLICADO POR AFIXAÇÃO**

EM 21 / 07 / 2025